

Assunto: Denúncia recebida via e-mail/Serviço de Ouvidoria on line- Obstrução de via Pública (areia metade rua)

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 22/08/2022 15:10

Para: vereadorfabiotulim@gmail.com, decoracoesjr@yahoo.com.br, ze.welington66@gmail.com, m.joaomarcos@yahoo.com

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC

José Wellington da Silva - Presidente - CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Vice Presidente - CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator - CSPPMUC

José Antônio Camargo Junior - Suplente - CSPPMUC

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº02, de 04 de junho de 2019, a **Denuncia nº 006/2022**, recebida via e-mail em 19/08/2022 e pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 19/08/2022, referente à obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua), para análises e providências.

Respeitosamente,

Joselito Costa e Silva

Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativa

— Anexos:

2022-08-19 Denuncia06ObstViaPublica-Areia.pdf

21,6KB

2022-08-22 Of 276 _Den06_ObstViaPublica-Areia.pdf

74,0KB